ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 011 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h, se reuniram de forma presencial, na sala de reuniões "Monteiro Lobato", dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Rio de Janeiro - nº 860 - Indaiá, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado. Presentes os Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Luciane de Fátima Dias da Silva, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, Erica de Cássia Perroni, Alexandra Freitas de Matos, Roberta Maria Bernardini de Castro, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Maia Soares Bisan, Zilda Aparecida de Melo, Breno do Prado Savassa, Adriano Cruz, Adriene Norma Viviani Oliveira, José do Carmo Salles Junior, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Dorly de Oliveira Filho e Uriel Alexandre Bonafé. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Justificaram suas presenças os Conselheiros: Patrícia Aparecida da Silva, Cíntia Yara Silva Barbosa, Gisele Cristiane de Freitas, Rúbia de Freitas Silveira Duhau, Mário Vinicius de A. Vitório, Andreia Lima de Souza e Sueli Araújo. Presentes como convidados o Sr. Rafael F. Torres, Ordenador de Despesas da Prefeitura e Sra. Nadine Guedes Franco, Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda. A Presidente Cíntia Aparecida Fernandes Alves verificando a existência de quórum, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e de forma especial a dos convidados. Disse que esta é a primeira reunião do ano de dois mil e vinte e três, o qual promete ser um ano desafiador, haja vista que se trata de ano de eleição unificada e a Resolução do CONANDA que trata sobre este assunto apresenta muitas novidades. Que serão novas as regras para a candidatura dos Conselheiros Tutelares, sobretudo no que tange às igrejas e inaugurações. Dando sequência a Presidente colocou em pauta o **primeiro assunto** que versa sobre a **Prestação de Contas de sua Presidência à frente do CMDCA no ano de dois mil e vinte e dois.** A Sra. Cíntia Alves iniciou sua explanação sobre esse assunto informando aos Conselheiros o número de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo CMDCA ao longo do ano anterior, bem como falou das diversas reuniões das Comissões de Trabalhos do Conselho, dando como exemplo a Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar. Que o CMDCA aprovou as fichas orçamentárias para o ano de dois mil e vinte e dois; a eleição do Colegiado do CMDCA; o recebimento das multas pelo Conselho, fonte das ações de danos morais vencidas pela Presidente em face de antigos Conselheiros Tutelares que denegriram sua imagem em redes sociais e tão longo teve êxito nas causas, destinou as multas para o Conselho. Disse ainda sobre a aprovação do Colegiado para aquisição do veículo oficial para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), embora o mesmo ainda não tenha sido comprado. Na sequência informou sobre as reuniões nas escolas, entre elas a Escola Estadual Ângelo Barro, as reuniões com a Secretaria de Saúde e Planejamento, bem como a elaboração de documento para a Diretoria Estadual de Ensino quanto ao aumento de aulas vagas para os alunos das esolas estaduais. Também falou do vídeo que foi feito explicando o passo-a-passo para que as empresas e pessoas possam destinar parte do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, mencionou a primeira visita do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA), bem como falou de algumas ocorrências pontuais envolvendo Conselheiros Tutelares na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ato contínuo a Presidente disse quanto a

publicação do Decreto nº 1.625 de 13 de abril de 2022 que trata da criação da Comissão para monitoramento e fiscalização do Fluxograma criado pela Rede de Proteção para atendimento das crianças e adolescentes do município. A Presidente continuou relatando a sua participação nas inaugurações municipais, na conferência de saúde mental, da visita institucional à Fundação Casa juntamente com a equipe do PETI, as oito palestras na escola Ângelo Barros, visitas aos CRAS, palestras no PROTEGE e a palestra que ministro no webinário. Na sequência falou sobre a Moção recebida pelo CONDECA, a gravação da campanha do PETI, a participação na Câmara Jovem, campanha contra evasão escolar promovida pelo Conselho Tutelar Centro, abertura das olimpíadas da APAE, capacitação para Apadrinhamento Afetivo, visita a Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) para palestrar e captar recursos, pré-Conferências, Terceira Conferência Lúdica e Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba. A Sra. Cíntia falou de sua participação no Emprenda Caraguá, nova visita à Fundação Casa com um grupo de vereadores, solenidade de encerramento da Câmara Jovem, participação da inauguração da Residência Inclusiva da APAE e ao final de sua explanação leu um informativo dos valores de recursos captados para o FMDCA ao longo do ano de dois mil e vinte e dois. Acrescentou que no início de sua gestão a captação do Imposto de Renda girava em torno de três mil reais e de acordo com os extratos bancários, a mesma saltou para mais de trinta e dois mil reais no ano de dois mil e vinte e dois. Que o município tem um alto potencial de arrecadação e isso precisa ser divulgado por meio de boas campanhas. Na sequência, a Presidente passou para o **segundo assunto da pauta** que trata do **uso da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, frente aos valores em caixa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (FMDCA). A Sra. Cíntia pediu à convidada Nadine Guedes que se apresentasse ao Colegiado. Com a palavra a Sra. Nadine disse que é Diretora Financeira na Secretaria Municipal de Fazenda, que estão sob seus cuidados o pagamento das despesas do município, inclusive àquelas relacionadas ao FMDCA. Disse quanto à necessidade de fiscalização do FMDCA, da necessidade de se prever os gastos com um ano de antecedência por meio da LDO e como se dá a LOA que deve ser preparada sempre no segundo semestre de cada ano. Disse ainda que cada despesa precisa obter um número orçamentário, que atualmente o CMDCA tem um valor no seu FMDCA e que as despesas atualmente saem por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC). Que as despesas com o CMDCA saem das fichas orçamentárias da SEDESC e as despesas do Fundo, saem por meio do próprio FMDCA. Que segundo os últimos extratos bancários, o FMDCA possui duas contas bancárias e não há despesas pendentes, mas possibilidades de despesas por meio de duas fontes, sendo elas Fonte 1 (um), que são os recursos advindos da própria prefeitura e Fonte 6 (seis) que são valores que não tem uma entrada fixa, mas ao serem recebidos, são creditados para o FMDCA. Que na conta bancária nº 30.843, o valor atual é de R$ 98.849,08 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) e na conta bancário nº 30844, o saldo em conta corresponde a R$ 1.007.520,63 (um milhão, sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Que ambos os valores são referentes ao último dia do ano de dois mil e vinte e dois. A Sra. Nadine explicou ainda como se faz a suplementação com superávit e solicitou ao CMDCA que seja feito um documento que explique para qual finalidade será usado e qual valor será usado ao longo do ano. Que para este ano de dois mil e vinte três foram criadas apenas as Fichas Orçamentárias, mas as mesmas estão sem valores porque os mesmos precisam ser informados. Quanto a suplementação, a Diretora disse que a mesma faz parte da lei e varia de trinta a sessenta dias para aprovação, haja vista

que é necessário que seja passada na Câmara Municipal para conhecimento e deliberação. Que ao Colegiado cabe escolher onde irá utilizar o recurso ou o que utilizarão para pagar com o referido recurso. A Sra. Nadine disse ainda que está em discussão com a instituição bancária uma tarifa que foi cobrada nas contas bancárias do FMDCA, no valor mensal de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), haja vista que há lei que proíbe esse tipo de cobrança. Que a Secretaria de Fazenda já tomou as providências para que a instituição bancária faça a devolução dos valores recolhidos por tarifa. Que do total mencionado na conta bancária nº 30844, há um valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que são provindos do Itaú Social para a Entidade Zâmbo de Caraguatatuba. Encerrada a primeira parte da sua explanação a Sra. Nadine passou a palavra ao Sr. Rafael F. Torres, que explanou sobre a diferença entre financeiro e orçamentário, bem como disse sobre a morosidade nos processos de compras dentro da administração pública em vista do privado. Também falou o que vem a ser a previsão orçamentária, a necessidade de prever sempre com um ano de antecedência e que ao financeiro cabe usar aquilo que foi previsto anteriormente. Ainda com a palavra o Sr. Rafael Torres fez questão de dizer que a morosidade se dá por conta das etapas legais que precisão ser cumpridas no que tange às compras e pagamento das mesmas. Que sem o cumprimento das mesmas e sem um planejamento correto não é possível comprar e pagar as despesas. Retomando a palavra, a Diretora Nadine explicou a diferença entre Suplementação por Excesso e Suplementação por Superavit. Também orientou que o Colegiado defina no que deseja utilizar os valores no caixa do FMDCA para que seja solicitada a Suplementação. Que de acordo com a destinação do valor, a Ficha Orçamentária muda, não sendo possível colocar todas as despesas em uma mesma Ficha. Antes de encerrar sua fala a Sra. Nadine solicitou que todas as despesas do CMDCA sejam encaminhadas com a informação de qual fonte será paga, sendo elas CMDCA ou FMDCA, bem como devem ser sempre aprovadas pelo Colegiado. Que o Conselho já pode começar a pensar como utilizar os recursos em dois mil e vinte e quatro para que seja apresentado na LDO que vai para aprovação no final do ano de dois mil e vinte e três. Retomando a palavra a Sra. Cíntia, Presidente do CMDCA agradeceu os esclarecimentos prestados pela Diretora Nadine Guedes e pelo Ordenador de Despesas Rafael Torres, informou-os que o CMDCA possui uma Comissão de Finanças que o quanto antes se reunirá para tomar as providências solicitadas e tão logo estejam prontas, informará a Secretaria de Fazenda. Dando sequência a Presidente **colocou em pauta o terceiro assunto** que trata da **Eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 a 2028 e escolha dos Membros para Comissão de Eleição**. A Sra. Cíntia disse aos presentes que temos que realizar a eleição em data unificada, sendo esta o dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três. Que de acordo com a nova Resolução do CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022, a data para todo território nacional é esta e nos é solicitado o lançamento do Edital com a antecedência de seis meses dessa data. Que no caso de Caraguatatuba há duas situações a serem pontuadas de acordo com a legislação municipal, sendo a primeira delas a aplicação das provas para os candidatos de Conhecimento e Informática. Que o segundo ponto é a aplicação da Avaliação Psicológica. Que além dos seis meses previstos na Resolução, precisamos de mais tempo para esta faze de provas. Que o ideal é o lançamento do Edital no mês de fevereiro para termos tempo suficiente para todas as fazes que antecedam a eleição, sobretudo os recursos aos candidatos e eventuais prorrogações. A Sra. Cíntia solicitou ao Secretário Executivo que falasse sobre a proposta de calendário entre o lançamento do Edital e a data da eleição. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado pontuou cada uma das fazes que são obrigatórias no processo de escolha, bem como fez uma previsão do início ao término.

de todo trabalho que envolve a eleição dos Conselheiros Tutelares. Acrescentou ainda sobre a necessidade de aprovação de contratação de empresa para aplicação das provas e avaliação psicológica. Retomando a palavra a Presidente Cíntia apresentou para os Conselheiros presentes à necessidade de que seja contratada uma empresa para aplicação das provas de Conhecimento e Informática, bem como a Avaliação Psicológica. Que isso trás mais lisura ao processo seletivo e desde que esta Presidente assumiu o CMDCA, sempre que há eleição do Conselho Tutelar, uma empresa é selecionada para realizar estas duas fazes. Que uma vez aprovada a contratação de empresa por este Colegiado, serão providenciados os orçamentos para apresentação ao departamento de compras da SEDESC que dará andamento na solicitação. A Sra. Cíntia desejou saber se os Conselheiros presentes tinham dúvidas sobre o assunto e se todos estavam de acordo com a votação. Ato contínuo não foram apresentados questionamentos e a Presidente solicitou ao Secretário Executivo que procedesse com a chamada dos Conselheiros para votação. Encerrada a mesma, o Sr. Luiz Gustavo do Prado informou que por unanimidade dos Conselheiros presentes foi aprovada a contratação de empresa para aplicação das Provas de Conhecimento, Informática e Avaliação Psicológica aos candidatos às vagas de Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba no quadriênio dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte e oito. O Secretário Executivo pediu a palavra para informar que solicitará orçamento também da empresa que fez as provas na última eleição. A Conselheira Ediline desejou saber se o pagamento da empresa é feito com recursos do FMDCA, ao qual a Presidente Cíntia explicou que por lei não é possível utilizar de recursos do FMDCA para despesas com a eleição dos Conselheiros Tutelares, sendo as mesmas pagas pela Prefeitura de Caraguatatuba. Que desde o ano de dois mil e vinte e dois a Presidente do CMDCA solicitou à SEDESC que fossem previstos valores para utilização com as despesas desta eleição. Com a palavra a Sra. Cíntia pediu ao Secretário Executivo que informasse quais são os Conselheiros que compõem a Comissão de Finanças, ao que o Sr. Gustavo respondeu que esta Comissão foi erigida no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, com os seguintes membros: Dra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Dra. Cíntia Yara Silva Barbosa, Ediline A. Boytchuk do Nascimento e Roberta Maria Bernardini de Castro. Que esta Comissão ajudaria na elaboração dos principais pontos para a LOA, entre elas o custeio da capacitação para os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, material de consumo, entre outros. Que na ocasião a Conselheira Ediline Boytchuck havia orientado que o prazo máximo para apresentação das propostas para LOA seria no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e dois. Com a palavra a Sra. Ediline disse que recebeu da SEDESC os valores, mas não as indicações e propôs a criação de um planejamento para as despesas do CMDCA para o ano de dois mil e vinte e quatro. Retomando a palavra a Presidente Cíntia pontuou o ocorrido com tentativa de contração do NECA para capacitação dos Conselheiros Tutelares. Que a mesma não foi feita no ano de dois mil e vinte e dois, ficando para ser resolvida neste corrente ano. Que o pedido de compras foi feito dentro do prazo, haja vista o inquérito civil em andamento no Ministério Público que nos obriga a fazer a capacitação dos Conselheiros Tutelares. Que o processo de compras não caminhou, mesmo tendo Ata de aprovação. A Conselheira Luciane de Fátima sugeriu solicitar orçamento da empresa que atualmente está organizando o concurso da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (FUNDACC). A Conselheira Zilda manifestou seu interesse em compor a Comissão de Finanças, o qual foi acatado por todos. Retomando a palavra, a Sra. Cíntia disse que nesta reunião é necessário definir a Comissão que vai organizar a eleição do Conselho Tutelar neste ano de dois mil e vinte e três. Que sugere que faça parte desta Comissão, os atuais membros da Comissão de

Fiscalização do Conselho Tutelar, bem como outros Membros do Colegiado que queiram fazer parte da mesma. Que a Resolução do CONDA orienta sobre a questão da participação paritária entre poder público e sociedade civil nesta Comissão. Que os nomes indicados para Comissão de Eleição são: Luciane de Fátima Dias da Silva, Ceci Oliveira Penteado, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Roberta Maria Bernardini de Castro, Maia Soares Bisan, Breno do Prado Savassa, Adriene Norma Viviani Oliveira, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Uriel Alexandre Bonafé, Patrícia Nogueira Ferreira, Marcos Lourenço Nascimento dos Santos e Cíntia Yara Silva Barbosa. Seguidamente a Presidente Cíntia Alves solicitou ao Secretário Executivo que procedesse com a coleta dos votos. Após ouvir todos os Conselheiros presentes, o Sr. Luiz Gustavo informou que foi eleita por unanimidade a Comissão do Processo Seletivo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes de Caraguatatuba para a gestão dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e oito, sendo composta da seguinte forma: pelo Poder Público: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Ceci Oliveira Penteado, Cíntia Yara Silva Barbosa, Maia Soares Bisan, Luciane de Fátima Dias da Silva e Roberta Maria Bernardini de Castro; pela Sociedade Civil: Adriene Norma Viviani Oliveira, Marcos Lourenço Nascimento dos Santos, Patrícia Nogueira Ferreira, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Uriel Alexandre Bonafé e Breno do Prado Savassa. Também foi aprovado pelo Colegiado que a Coordenadora da Comissão será a Conselheira Aline Rodrigues Alves Ciaca. Retomando a palavra a Sra. Cíntia agradeceu aos membros que vão compor a Comissão de Eleição e informou que será expedida uma Resolução do CMDCA para que a Comissão possa iniciar os trabalhos de preparação do Edital. Na sequência a Presidente solicitou informação de quem compõe a Comissão de Finanças do CMDCA. Com a palavra o Secretário Executivo, Gustavo Prado respondeu que a composição da mesma é a seguinte: Representantes da Sociedade Civil: Dorly de Oliveira Filho, Celso Ricardo S. Reais e Maria Bernadete Vieira Salles e que os Representantes do Poder Público são: Érica de Cássia Perroni, José do Carmo Salles Junior e Anderson Luiz Borges. A Sra. Cíntia solicitou à inclusão de mais uma pessoa de cada representação. Após aprovação do Colegiado ficou definido que a Conselheira Ediline A. Boytchuk do Nascimento será a representante do Poder Público e a Conselheira Zilda Aparecida de Melo, representante da Sociedade Civil, ambas passando a compor a partir de hoje a Comissão de Finanças do CMDCA. Dando sequência aos assuntos, a Sra. Cíntia falou do **quarto assunto da pauta que trata sobre a Comissão de Normas e Registros** que precisa se reunir para dar andamento às solicitações de Entidades que estão pendentes de aprovação de certificação. A Presidente solicitou que a Comissão se reúna até a sexta-feira da próxima semana para tratar desses pedidos de certificações e renovação de inscrições. Com a palavra o Secretário Executivo informou quem são os atuais Membros dessa Comissão e o Colegiado decidiu por meio de votação que a nova composição será a seguinte: como representantes da Sociedade Civil: Iara Freire da Costa, Dorly de Oliveira Filho, Sueli Araújo e Zilda Aparecida de Melo, bem como serão representantes do Poder Público: Roberta Maria Bernardini de Castro, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Ceci de Oliveira Penteado e Ana Cláudia Ferreira de Oliveira Tripac. A Sra. Cíntia explicou o que faz esta Comissão e a fiscalização que realiza nas ocasiões de visitas às Entidades. Prosseguindo com a ordem de assuntos, a Presidente **colocou em pauta o quinto assunto** que trata da **Capacitação para os Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba.** A Sra. Cíntia lembrou aos presentes que há um Inquérito Civil aberto no Ministério Público, cujo número é: IC 82495780001-41 onde o CMDCA se compromete com a obrigação de fazer as capacitações para os CTs. Que o Ministério Público, no Inquérito Civil, desqualificou a atuação dos CTs, especialmente para os

atendimentos. Que é sugerido uma capacitação e imputado ao CMDCA o custeio dessa contratação. Que no ano de dois mil e vinte e dois, foram feitos orçamentos para contratação e a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente (NECA), foi quem teve melhores condições para realizar a capacitação de quarenta horas ao longo de uma semana, mas infelizmente por questões internas não houve tempo hábil para conclusão do processo de compras. Que a equipe do NECA chegou a ouvir os CTs para saber quais as principais demandas a serem tratadas na capacitação. Que no ano passado esse Colegiado já havia aprovado o uso de recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) para custeio da capacitação. Que devido a isso, esse Colegiado necessita deliberar novamente sobre o pedido de orçamento para o NECA e utilização de recursos do FMDCA para que a capacitação seja realizada. A Presidente pediu ao Secretário Executivo que colhesse os votos dos membros presentes, sendo que ao final, por unanimidade foi aprovada a solicitação de orçamento para o NECA nos moldes orçados no ano anterior, a contratação de empresa para realização da capacitação, bem como foi aprovado o uso de recurso do FMDCA para custeio desta despesa. A Conselheira Ediline aproveitou para dizer que esse deverá ser mais um valor que necessitará pedir a suplementação, haja vista o que nos foi orientado nesta reunião pela Diretora da Secretaria de Fazenda. A Presidente Cíntia disse que o primeiro orçamento do ano passado foi de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e aproveitou para informar que há também a necessidade de capacitação deste Conselho Municipal de Direitos, cujo investimento na prática, deveria ser da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, mas considerando que talvez não tenha orçamento para essa finalidade, muito provavelmente o recurso deverá sair do FMDCA, isso se comprovar a falta de recursos por parte da SEDESC. A Sra. Cíntia desejou saber dos Membros do Colegiado se querem votar quanto ao envio de solicitação de orçamento ao NECA sobre capacitação deste CMDCA. Colocado em votação, os Membros deliberaram pela autorização de solicitação de orçamento ao NECA sobre a capacitação do CMDCA. Ato contínuo a Sra. Cíntia colou **o sexto assunto da pauta** que trata da **Campanha do Imposto de Renda**. A Presidente falou do vídeo que já está no grupo de whatsaap e que explica o passo-a-passo para destinação do valor, pediu que seja compartilhado o máximo possível e falou da necessidade de marcar uma reunião com a Associação de Contadores, Associação Empresarial/Comercial, com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, entre outros órgãos. Disse ainda sobre a possibilidade de capacitação para os Contadores e o Conselheiro Dorly se colocou a disposição para organizar uma reunião na Associação Comercial. A Presidente falou também sobre a necessidade da mídia, imprensa, redes sociais nesta reunião para dar ainda mais publicidade a esta ação do CMDCA. A Conselheira Roberta disse quanto a fazer reuniões com servidores da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Cíntia esclareceu que não se trata de pagamento, mas sim de uma destinação de parte do recurso. A Conselheira Adriene deu a sugestão de se elaborar uma proposta de um dia de divulgação sobre essa questão do Imposto de Renda. A Presidente relembrou que a o cidadão ou a empresa destinam para o FMDCA aquilo que naturalmente irá para o governo federal, portanto não há pagamento de valor algum, mas se trata apenas de uma destinação e não de uma doação. A Conselheira Roberta falou da diferença da destinação e doação, sugerindo que seja melhor esclarecido para as pessoas o que é um e outro. A Sra. Cíntia sugeriu uma parceria com a faculdade e empresas de cursos que orientam as declarações do I. R. para que eles também falem sobre a destinação. A Presidente aproveitou para pedir à Conselheira Ediline que fique responsável pela organização das fichas orçamentárias dentro da Comissão de

Finanças, bem como informação das mesmas à Secretaria Municipal de Fazenda. No **sétimo assunto da pauta**, o tema tratado foi a **Pesquisa com a Rede de Proteção**. Com a palavra a Presidente do Conselho disse que trabalhou sobre esse assunto durante suas férias, que se dedicou a buscar entender a questão do planejamento estratégico das ações do CMDCA, mas se deparou com a necessidade de receber informações confiáveis para elaboração desse planejamento. Que dessa forma, passa a fazer a leitura da proposta que apresenta nesta reunião para deliberação do Colegiado. Terminada a leitura a Presidente do CMDCA disse que a proposta é enviar este instrumental a todos àqueles que lidam com criança e adolescente na rede de proteção usando como base para resposta o ano de dois mil e vinte e dois. Que dará prazo de trinta dias aos órgãos para que encaminhem resposta ao CMDCA quanto à pesquisa. Que a pesquisa trata dos cinco principais direitos da criança e adolescente e a presidente leu e explicou cada um dos pontos que serão pesquisados. Que encerrada essa fase, será eleita uma Comissão neste Colegiado para avaliar os resultados. Ato contínuo a Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para se manifestarem sobre o assunto e foi uníssono que tais informações são muito importantes para o trabalho do CMDCA ao longo do ano de dois mil e vinte e três. A Conselheira Roberta Castro falou sobre um pequeno ajuste que deve ser feito no que tange, a saber, sobre a defasagem das crianças nas escolas, ao que a Sra. Cíntia disse que fará o solicitado antes de enviar a pesquisa. A Sra. Cíntia colocou em votação o assunto e pediu ao Secretário Executivo que fizesse a chamada dos votos. Concluída a votação, foi aprovado por unanimidade o envio do formulário de pesquisa a todos os órgãos que compõem a Rede de Proteção, Secretarias, Entidades, Fundação Casa, Casa de Saúde Stella Maris, entre outros. Ainda sobre o assunto a Presidente destacou a necessidade de que as informações recebidas dos órgãos se confirmem uns com os outros no levantamento que será feito. Que atualmente ocorrem muitas divergências entre aquilo que um órgão declara sobre tal informação e o que outro órgão também declara sobre a mesma questão. Que o objetivo é fazer um diagnóstico correto e confiável sobre a criança e adolescente no nosso município. Passando para o **oitavo assunto da pauta** que trata da **Lei de Implantação dos Fluxos Municipais**. Disse a Presidente Cíntia que até o mês de março deste ano de dois mil e vinte e três há necessidade de que seja encaminhado para Câmara de Vereadores o projeto de lei que trata do Fluxo da Criança e do Adolescente. Que a Resolução já completou um ano e esta Presidente está trabalhando fortemente neste assunto para que uma vez pronto seja apresentado a este Colegiado, aprovado e posteriormente encaminhado ao jurídico para encaminhamento ao gabinete do prefeito e posteriormente à Câmara. A Sra. Cíntia explicou o que motivou atrasos na entrega deste projeto de lei, bem como as situações que impediram o avanço deste tema. A Conselheira Alexandra Freitas pediu a palavra para falar da necessidade de estender mais o prazo para entrega do projeto de lei, haja vista que as informações que envolvem os fluxos á foram enviadas para outros órgãos. Em resposta a Presidente disse que se encontra em aberto no Ministério Público um Inquérito Civil para esse fim e podemos ser cobrados porque a Resolução ainda não se tornou lei. Que quanto às informações da pesquisa, o CMDCA já deveria receber dos órgãos sem que houvesse a necessidade de pedi-las, mas infelizmente não chegam se os mesmos não forem provocados. Disse ainda que infelizmente o CMDCA não é regularmente informado e como articulador da política pública para criança e adolescente, deveria ser o primeiro a receber todas as informações de iniciativas que envolvam este público, independente de qual Secretaria realizará a ação. Que no nosso município não faz parte da rotina administrativa comunicar o CMDCA sobre as ações que envolvem o seu público e isso precisa chegar por meio de documentos,

Que deveria ser uma prática rotineira de todas as Secretarias consultarem o CMDCA sobre implantação de qualquer atividade que envolva criança e adolescente. A Conselheira Aline Alves sugeriu que seja colocado no Projeto de Lei que o CMDCA receba de forma obrigatória das Secretarias essas informações. Retomando a palavra a Sra. Cíntia reforçou que sem informações fica praticamente impossível saber qual a defasagem da política para criança e adolescente no município. Acrescenta que poderia ser contratada uma empresa para fazer a pesquisa junto aos órgãos da rede de proteção. Mas, com o objetivo de diminuir custos esta Presidente preparou o material. Disse também que atualmente há vários Inquéritos Civis abertos sobre outros fluxos, não sendo somente aquele que está sendo tratado aqui. Dando sequência a Sra. Cíntia colocou para os Membros presentes o **nono assunto da pauta** que trata das **Datas Comemorativas para serem incluídas no calendário do CMDCA.** Informou a Presidente que a primeira data é o dia dezoito de abril que é o Dia Nacional do Livro, onde o projeto é relançar o livro feito pelos alunos da escola Euclydes Ferreira e está conseguindo alguns parceiros para financiar a publicação destes exemplares. Que a intenção é fazer uma reedição, que já conversou com a Secretária Márcia Paiva da Secretaria de Educação e ela fará uma reunião com a empresa que vai confeccionar o livro e o CMDCA custeará este evento. Que outra data importante é o dezoito de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil. Que em Caraguatatuba há uma crescente nesta questão de violência sexual. Que deseja que neste ano o CMDCA unifique as ações das Secretarias e assim juntos possamos pensar em política pública para diminuir esses números atuais. Que está aberta a proposta de ações para esta data e os Conselheiros que desejarem, podem trazer sugestões na próxima reunião do Colegiado. Que outra data importante é a do Fórum sobre os 33 (trinta e três) anos do ECA. Que o aniversário do ECA é no dia treze de julho e a ideia é realizarmos o fórum nos dias vinte e vinte e um de julho. Que antecipadamente já convidou o Dr. Murillo José Digiácomo para palestrar em um dia e o Dr. Fausto Junqueira para o segundo dia, ambos articuladores conhecidos no Brasil por seus trabalhos na política da criança e do adolescente. Que aguarda a confirmação de ambos. Que nos trinta anos do ECA, ambos fizeram uma live em comemoração a esta importante data. Que o desejo é que eles falem sobre a rede de proteção como um todo e se for deliberado pelo Colegiado, manteremos essas datas. Que ambos não cobram para palestrar, mas é necessário custear as passagens, translado e hospedagem. Colocado em votação pela Presidente e colhido os votos pelo Secretário Executivo, foi aprovado por unanimidade que as despesas para presença desses palestrantes sejam custeadas com valor do FMDCA. Dando sequência a Presidente falou ainda sobre a capacitação da rede de proteção sobre o fluxo de atendimento que deve ser anual. Que em virtude de alguns descumprimentos do fluxo, esta Presidente percebe que é necessário retomar com frequência a capacitação sobre o fluxo. Que pensou para o ano de dois mil e vinte e três uma capacitação descentralizada. Que com certeza haverá a capacitação no final do ano para os Conselheiros Tutelares eleitos que também é para rede de proteção. Mas, que além delas entende que a capacitação descentralizada seria uma para região sul, uma para região norte e outra para região centro. Que dessa forma unidades básicas de saúde, escolas e outros atores poderão participar e assim o número de pessoas que serão atingidas será maior ainda, haja vista que ocorrem mudanças de professores, diretores, gerentes de UBS, entre outras várias alterações que ocorrem nos equipamentos envolvidos no fluxo. Que é necessária uma constante validação ao longo do ano. A Presidente Cíntia solicitou que os Membros presentes votassem na referida proposta, sendo que ao final, foi aprovada por unanimidade. Seguindo com os

assuntos, a Sra. Cíntia tratou do **décimo assunto da pauta** onde falou da **Mudança de endereço da sede do Conselho Tutelar Sul.** A Presidente disse ao Colegiado que o CMDCA não tomou conhecimento da mudança ocorrida. Que recebeu a reclamação de um munícipe que reclamou do desconhecimento do novo endereço do CT Sul. Que a Conselheira Ceci Oliveira questionou esta Presidente sobre esta mudança e falta de informação para o CMDCA. Que o telefone do CT Sul informado no site da prefeitura também não está correto. Que o CMDCA deve ser o primeiro a ser comunicado e a Comissão de Fiscalização visitará a nova sede do CT Sul o quanto antes. Que eles ainda estão com alguns problemas de telefone, mas já foi solicitado à Secretaria de Comunicação que faça a correção dos números no site. A Conselheira Luciane Dias solicitou o agendamento da data da primeira reunião da Comissão de Eleição. Após debate ficou aprovado para o dia vinte e seis de janeiro, às nove horas da manhã a reunião da Comissão de Eleição. Aprovado também para o mesmo dia, no horário de quatorze horas e trinta minutos, a reunião da Comissão de Finanças, ambas as reuniões acontecerão na sala de reuniões da SEDESC. A Conselheira Adriene também colocou a disposição à sala de reuniões da ETEC, caso seja necessária para essa referida data. Antes de encerrar a reunião, a Sra. Cíntia agradeceu a participação de todos e considerando não haver mais assuntos a serem tratados, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves, deu por encerrada a reunião ordinária e eu Luiz Gustavo do Prado, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Cíntia Aparecida Fernandes Alves
Presidente

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

Adriene Norma Viviani Oliveira
2ª Secretária

Maia Soares Bisan
Membro

Erica de Cássia Perroni
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

Roberta Maria Bernardini de Castro
Membro

Adriano Cruz
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

José do Carmo Salles Junior
Membro

Zilda Aparecida de Melo
Membro

Dorly de Oliveira Filho
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 011 DO CMDCA
GESTÃO 2022 A 2024

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Ana Cláudia Ferreira de Oliveira
Membro

Alexandra Freitas de Matos
Membro

Ediline A. Boytchuk do Nascimento
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo